

## TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, Ver. **MATHEUS VICENTE HUPPES**, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na Rua João XXIII,33, Apto. 02, portador da Cédula de Identidade sob n.º 1085199402 e inscrito no CPF sob n.º 012.501990-42, residente e domiciliado nesta cidade, e **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - Tendo em vista a alteração ocorrida quanto a sua natureza jurídica, fica alterada a razão social da empresa **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA.**, que passa a denominar-se **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**.

**Cláusula Segunda** – Fica alterada, no Contrato nº 05/2014, a Cláusula 1.4, nos subitens quarto e quinto, que passam a ter a seguinte redação:

Consultoria jurídica em direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro, na **forma telefônica e presencial** acerca de dúvidas ou questões técnicas a serem enfrentadas pelo **MUNICÍPIO – PODER LEGISLATIVO**;

Consultoria jurídica em direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro, **na forma escrita, limitado a análise e elaboração de até 05 (cinco) respostas escritas no formato eletrônico (e-mail) mensais**, não cumulativas.

**Cláusula Terceira** - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 01/08/2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Selba/RS,31 de julho de 2018.

**MATHEUS VICENTE HUPPES**  
Presidente da Câmara

**ARMANDO MOUTINHO PERIN**  
Diretor

**JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**  
Diretor